



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 75/84
Lote 15 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 75/84, requerido pelo proprietário do lote 15, sito na Rua Manuel Neves Casal, freguesia Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1973/556, em nome de Socofra - Soc. Coop. De Construções Fraternidade.

A alteração ao loteamento requerida por Liubov Alexandrovina Ovechkina (Processo 02/2022/125), consiste:

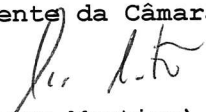
- a. Previsão da construção de anexo na parte posterior do lote;
- b. Previsão da construção de alpendre adossado ao limite lateral do lote;
- c. Ampliação, em profundidade, da edificação principal;
- d. Previsão da Inclusão de corpos balançados nas fachadas livres;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)